



REITORIA: 176, 444, 445, 446, 447, 455, 456, 457, 458, 459, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 498, 508, 509, 517, 540, 545, 553, 577, 579, 580, 582, 583, 584.
PROGESP: 59, 60, 61, 62, 63.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIANº 0176/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.037686/2016, protocolado em 23/09/2016, que trata da progressão funcional do servidor **EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE**;

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria n.º 2845/2016-GR, datada de 25/10/2016, publicada no Boletim da UFAM– 58ª Edição de 08/11/2016, página 37,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria n.º 2845/2016-GR, datada de 25/10/2016, publicada no Boletim da UFAM– 58ª Edição de 08/11/2016, página 37, a qual **CONCEDEU** a Progressão Funcional ao servidor **EDSON OLIVEIRA DE ANDRADE**, matrícula SIAPE n.º 6400134, para o nível 4, da Classe C, de Adjunto, por Avaliação de Desempenho:

ONDE SE LÊ: “..., referente ao interstício de **18/08/2014 a 17/08/2016**,...”,”

LEIA-SE CORRETAMENTE: “..., referente ao interstício de **18/08/2012 a 17/08/2014**,...””

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
25 de janeiro de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0444/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Érica Rodrigues de Souza, que trata do pedido de afastamento para trato de interesses particulares, datado de 12/12/2016, sob Processo nº 23105.007809/2016,

CONSIDERANDO a decisão favorável da Magnífica Reitora, datada de 16/02/2017, às fls. 18,

CONSIDERANDO os termos do Art. 91 da Lei nº 8112/90,

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

A U T O R I Z A R o afastamento para tratar de interesses particulares da servidora **ÉRICA RODRIGUES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotada no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, por 03 (três) anos, no período de **13.01.2017 a 01.12.2019**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
02 de março de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0445/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do requerimento da servidora, datado de 13/02/2017, Processo nº 23105.008458/2017, no qual a servidora Raimunda Rosineide Souza do Nascimento solicita a concessão da licença prêmio por assiduidade;


CONSIDERANDO o disposto no Artigo 87, da Lei nº 8.112/90,

R E S O L V E:

C O N C E D E R a licença prêmio por assiduidade a servidora **RAIMUNDA ROSINEIDE SOUZA DO NASCIMENTO**, Assistente em Administração, lotada na Editora da Universidade Federal do Amazonas/EDUA, por 02 (dois) meses, no período de **13/03/2017 a 11/05/2017**, conforme o disposto no artigo 87, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.1997.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
02 de março de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0446/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do requerimento do servidor, datado de 20/01/2017, Processo nº 23105.037244/2017, no qual o servidor Albertino de Souza Carvalho solicita a concessão da licença prêmio por assiduidade;


CONSIDERANDO o disposto no Artigo 87, da Lei nº 8.112/90,

R E S O L V E:

C O N C E D E R a licença prêmio por assiduidade ao servidor **ALBERTINO DE SOUZA CARVALHO**, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas, por 02 (dois) meses, no período de **07/04/2017 a 05/06/2017**, conforme o disposto no artigo 87, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.1997.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
02 de março de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA Nº 0447/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do requerimento do servidor, datado de 30/01/2017, Processo nº 23105.037520/2017, no qual o servidor Mariano Brasil Terrazas solicita a concessão da licença prêmio por assiduidade;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 87, da Lei nº 8.112/90,

R E S O L V E:

C O N C E D E R a licença prêmio por assiduidade ao servidor **MARIANO BRASIL TERRAZAS**, Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Medicina, por 01 (um) ano, no período de **03/07/2017 a 27/06/2018**, conforme o disposto no artigo 87, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.1997.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
02 de março de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A N º 0455/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores da Universidade Federal do Amazonas solicitou a retificação do afastamento da servidora médica Élsia Nascimento Belo, constante no MEMO Nº 002/2017 – CCS, datado de 10 de janeiro de 2017, subscrito pela Assistente Administrativa Lidismar Freitas de Farias Reis, conforme processos nºs 23105.005451/2016 e 23105.005452/2016;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores da Universidade Federal do Amazonas informa, através do documento datado de 22 de fevereiro de 2017, subscrito pelo Presidente em exercício da Comissão de Capacitação dos Servidores da Universidade Federal do Amazonas, David Márcio de Oliveira Barreto, a ciência e o “de acordo” com o teor constante no MEMO Nº 002/2017 – CCS, datado de 10 de janeiro de 2017, subscrito pela Assistente Administrativa Lidismar Freitas de Farias Reis, conforme processos nºs 23105.005451/2016 e 23105.005452/2016,

R E S O L V E:

R E T I F I C A R os termos da Portaria GR n º 0008/2017, datada de 04 de janeiro de 2017, que autorizou a licença para capacitação, por 3 (três) meses, da servidora **ELSIA NASCIMENTO BELO**, lotada no CAIS/PROGESP, para participar do curso de Inglês na Escola ACE ENGLISH (St Julian) em Malta, no período de 20.03 a 19.06.2017, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI:

Onde se lê: “**A U T O R I Z A R** a licença para capacitação, por 3 (três) meses, da servidora **ELSIA NASCIMENTO BELO**, lotada no CAIS/PROGESP, para participar do curso de Inglês na Escola ACE ENGLISH (St Julian) em Malta, no período de 20.03 a 19.06.2017, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.”

Leia-se: “**A U T O R I Z A R** a licença para capacitação, por 3 (três) meses, da servidora **ELSIA NASCIMENTO BELO**, Matrícula SIAPE nºs 0708884 e 6708884, ambos registrados no cargo de Médico, lotada no CAIS/PROGESP, para participar do curso de Inglês na Escola ACE ENGLISH (St Julian) em Malta, no período de 20.03.2017 a 19.06.2017, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.”

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de março de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0456/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.006210/2017, datado de 14 de fevereiro de 2017, da servidora Rosenira Izabel de Oliveira;

RESOLVE:

S U S P E N D E R, no período de 30/01 a 28/07/2017, os efeitos da Portaria GR nº 1957/2014, datada de 17/07/2014, que autorizou o afastamento integral da servidora **ROSENIRA IZABEL DE OLIVEIRA SOUSA**, lotada na Biblioteca Central, para realizar curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, na Universidade Metodista de Piracicaba.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de março de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0457/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 036/2017 – ICE, datado de 27 de janeiro de 2017, protocolizado sob o nº 23105.037476/2017, subscrito pelo Diretor do Instituto de Ciências Exatas, em exercício, Túlio de Orleans G. Costa;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora docente **FLÁVIA MORGANA DE OLIVEIRA JACINTO** como representante do Instituto de Ciências Exatas junto à Câmara de Ensino de Graduação–CEG/CONSEPE, conforme Art. 2º da Resolução nº 009/2006-CONSAD.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de março de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0458/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0029/2017 – IEAA, datado de 30 de janeiro de 2017, protocolizado sob o nº 23105.037527/2017, subscrito pela Diretora do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente, Profª. Drª. Elizabeth Tavares Pimentel;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras docentes abaixo nominados como representantes do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente junto à Câmara de Ensino de Graduação – CEG/CONSEPE, conforme Art. 2º da Resolução nº 009/2006-CONSAD:

LAURA MIRANDA DE CASTRO – Titular
DALTON DIAS DA SILVA JÚNIOR – Suplente

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de março de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0459/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO solicitação expressa em documento protocolado em 16/01/2017, constante do Processo n.º 23105.005746/2017, de interesse de CASSIA MACHADO DOS SANTOS, de alteração da jornada de trabalho para 30 (trinta) horas semanais;

CONSIDERANDO que o requerimento foi apreciado e aprovado pela Diretora do Departamento de Saúde e Qualidade de Vida – DSQV/UFAM, de acordo com despacho datado de 18/01/2017;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do Artigo 5º da Medida Provisória, n.º 2.174-28, de 24 de agosto de 2001,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R, a mudança do regime de trabalho, com remuneração proporcional, da servidora **CASSIA MACHADO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2768936, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, lotada na Coordenação de Gestão de Serviço e Saúde da Universidade Federal do Amazonas, **de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
03 de março de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0472/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 1.916, de 23 de maio de 1996, que regulamenta o processo de escolha dos dirigentes de instituições federais de ensino superior, nos termos da Lei n.º 9.9192, de 21 de dezembro de 1995 e art. 26 do estatuto da UFAM;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23105.001408/2016, datado de 06/12/2016, que trata do processo de Consulta à Comunidade Universitária para a escolha dos ocupantes dos cargos de Direção, Coordenação Acadêmica e Coordenação Administração para o Instituto de Computação, para o período 2017 – 2021, no qual consta a Ata da Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Instituto de Computação, datada de 02/12/2016, contendo a homologação do resultado do referido processo de consulta;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I - E X O N E R A R o servidor RUITER BRAGA CALDAS, matrícula SIAPE n.º 1168717, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do exercício do Cargo Comissionado CD - 03, de Diretor do Instituto de Computação da Universidade Federal do Amazonas, **a partir de 20/03/2017, em virtude do encerramento do mandato.**

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
06 de março de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0473/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os Artigos 11 e 12 da resolução n.º 009/2009 do conselho de Administração da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23105.001408/2016, datado de 06/12/2016, que trata do processo de Consulta à Comunidade Universitária para a escolha dos ocupantes dos cargos de Direção, Coordenação Acadêmica e Coordenação Administração para o Instituto de Computação, para o período 2017 – 2021, no qual consta a Ata da Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Instituto de Computação, datada de 02/12/2016, contendo a homologação do resultado do referido processo de consulta;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D I S P E N S A R a servidora **FABIOLA GUERRA NAKAMURA**, matrícula SIAPE n.º 1505366, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, do exercício da Função Gratificada FG – 01, de Coordenadora Acadêmica do Instituto de Computação da Universidade Federal do Amazonas, **a partir de 20/03/2017, em virtude do encerramento do mandato.**

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
06 de março de 2017.


MÁRCIA PERALÉS MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0474/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os Artigos 9º e 10º da resolução n.º 009/2009 do conselho de Administração da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23105.001408/2016, datado de 06/12/2016, que trata do processo de Consulta à Comunidade Universitária para a escolha dos ocupantes dos cargos de Direção, Coordenação Acadêmica e Coordenação Administração para o Instituto de Computação, para o período 2017 – 2021, no qual consta a Ata da Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Instituto de Computação, datada de 02/12/2016, contendo a homologação do resultado do referido processo de consulta;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D I S P E N S A R a servidora ANA LUCIA MACHADO DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 7401330, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, do exercício da Função Gratificada FG – 01, de Coordenadora Administrativa do Instituto de Computação da Universidade Federal do Amazonas, **a partir de 20/03/2017, em virtude do encerramento do mandato.**

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
06 de março de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0475/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 1.916, de 23 de maio de 1996, que regulamenta o processo de escolha dos dirigentes de instituições federais de ensino superior, nos termos da Lei n.º 9.912, de 21 de dezembro de 1995 e art. 26 do estatuto da UFAM;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23105.001408/2016, datado de 06/12/2016, que trata do processo de Consulta à Comunidade Universitária para a escolha dos ocupantes dos cargos de Direção, Coordenação Acadêmica e Coordenação Administração para o Instituto de Computação, para o período 2017 – 2021, no qual consta a Ata da Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Instituto de Computação, datada de 02/12/2016, contendo a homologação do resultado do referido processo de consulta;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,


R E S O L V E:

N O M E A R a servidora TANARA LAUSCHNER, matrícula SIAPE n.º 1362602, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, para exercer o Cargo Comissionado CD - 03, de Diretora do Instituto de Computação da Universidade Federal do Amazonas, para o mandato de 04 (quatro) anos referentes ao período de 20/03/2017 a 19/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
06 de março de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0476/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os Artigos 11 e 12 da resolução n.º 009/2009 do conselho de Administração da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23105.001408/2016, datado de 06/12/2016, que trata do processo de Consulta à Comunidade Universitária para a escolha dos ocupantes dos cargos de Direção, Coordenação Acadêmica e Coordenação Administração para o Instituto de Computação, para o período 2017 – 2021, no qual consta a Ata da Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Instituto de Computação, datada de 02/12/2016, contendo a homologação do resultado do referido processo de consulta;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E S I G N A R o servidor **LEANDRO SILVA GALVÃO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 1552402, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada – FG-01 de Coordenador Acadêmico do Instituto de Computação da Universidade Federal do Amazonas, **para o mandato de 04 (quatro) anos referentes ao período de 20/03/2017 a 19/03/2021.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
06 de março de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0477/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os Artigos 9º e 10º da resolução n.º 009/2009 do conselho de Administração da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23105.001408/2016, datado de 06/12/2016, que trata do processo de Consulta à Comunidade Universitária para a escolha dos ocupantes dos cargos de Direção, Coordenação Acadêmica e Coordenação Administração para o Instituto de Computação, para o período 2017 – 2021, no qual consta a Ata da Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Instituto de Computação, datada de 02/12/2016, contendo a homologação do resultado do referido processo de consulta;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,


R E S O L V E:

D E S I G N A R a servidora **MARY JANI DOS SANTOS FONTENELLE**, matrícula SIAPE n.º 0401375, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para exercer a Função Gratificada – FG-01 de Coordenadora Administrativa do Instituto de Computação da Universidade Federal do Amazonas, **para o mandato de 04 (quatro) anos referentes ao período de 20/03/2017 a 19/03/2021.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
06 de março de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0498/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e


CONSIDERANDO os termos do MEMO CG Nº 0068/2017, datado de 02 de março de 2017, subscrito pela Chefe de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas, Cristina Maria Borborema dos Santos, protocolizado sob o nº 23105.039171/2017,

RESOLVE:

D E L E G A R competência ao Professor **NELCIONEY JOSÉ DE SOUZA ARAÚJO**, Vice-Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Letras, para realizar a cerimônia de Outorga de Grau dos Cursos do PARFOR, a ser realizada no dia **09/03/2017**, em Uruará/AM.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
06 de março de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 508/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.001642/2017, protocolado em 03/02/2017, que trata da promoção funcional do servidor SERGIO SOCRATES BACAL DE OLIVEIRA, analisado pela Comissão Interna de Avaliação e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Psicologia - FAPSI/UFAM, em reunião extraordinária realizada no dia 18/01/2017, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 22/02/2017.

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - C O N C E D E R ao servidor **SERGIO SOCRATES BACAL DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2658766, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe C, de Adjunto., por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/12/2011 à 22/12/2015**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros deverão observar as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto nº 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
07 de março de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0509/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo à Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 8/2014-MEC/SE/SAA que esclarece que, para fins de ingresso e desenvolvimento dos servidores vinculados ao MEC, poderão ser aceitos como comprovação do grau de Mestre e Doutor, a Ata conclusiva de defesa de dissertação ou tese, onde esteja consignada a aprovação do discente sem ressalvas;

CONSIDERANDO a NOTA Nº 087/2014/PF-FUA/PGF/AGU que entende ser plausível aceitar, para fins de concessão do Incentivo à Qualificação, declaração de conclusão de curso de especialização, desde que devidamente acompanhada de histórico escolar, em substituição aos documentos listados em lei;

CONSIDERANDO o documento da Coordenação de Aplicação e Controle do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, que encaminha a relação dos servidores Técnico-Administrativos que tiveram seus títulos de Qualificação,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a concessão do **Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados, em anexo, de acordo com o cargo a que pertencem o Título a Qualificação e a data em que adquiriram o direito.

II – DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao **Incentivo à Qualificação**.

Dê-se ciência e cumpra-se

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de março de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Recursos Humanos



UFAM

ANEXO DA PORTARIA Nº 509/2017

DATA: 07/03/2017

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO
(EDUCAÇÃO FORMAL)

| MAT. SIAPE | NOME | CARGO | CURSO | INSTITUTO MINISTRANTE/ CIDADE/UF | CONCLUSÃO | LOTAÇÃO | A PARTIR DE | RELAÇÃO DIRETA | RELAÇÃO INDIRETA |
|-------------------|----------------------------------|--|--|---|------------------|-------------------------------|--------------------|-----------------------|-------------------------|
| 1174610 | ANA LUCIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO | FISIOTERAPEUTA | MESTRADO EM SAÚDE INTERDISCIPLINARIDADE E REABILITAÇÃO | UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS/ CAMPINAS/SP | 31/01/2017 | LOT. PROV. INSS/ CAMPINAS/ SP | 20/02/2017 | 52% | -- |
| 401365 | JULIO CESAR BATISTA LEAL | AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO | MBA EXECUTIVO EM GESTÃO DE PESSOAS E COACHING | IDAAM/ MANAUS/AM | 15/03/2016 | PROEG | 13/02/2017 | 30% | -- |
| 1663087 | MÁRCIA REGINA MORAES DE PAULA | ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ÁREAS | MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO | UFAM/ MANAUS/AM | 20/12/2016 | CTIC | 13/02/2017 | 52% | -- |
| 1663185 | MÁRIO DA SILVA NUNES | BIÓLOGO | MESTRADO EM DIVERSIDADE BIOLÓGICA | UFAM/ MANAUS/AM | 11/08/2011 | ICB | 02/02/2017 | 52% | -- |
| 1168918 | RAICY FERREIRA MONTEIRO | AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO | PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSO: ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA | FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ VENDA NOVA DO IMIGRANTES | 31/10/2016 | BC | 02/02/2017 | 30% | -- |
| 455282 | ROBERVAL LOPES SEIXAS | TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÃO | ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE PETRÓLEO E GAS | UNINORTE/ MANAUS/AM | 24/07/2015 | ICE | 17/02/2017 | 30% | -- |
| 1432776 | RUY PROCOPIO RODRIGUES | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | BACHAREL EM ENFERMAGEM | UNINORTE/ MANAUS/AM | 23/02/2017 | HUGV | 24/02/2017 | 25% | -- |

6



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 517/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a ata da Reunião Ordinária do Conselho Departamental da Faculdade de Medicina, datada de 10/08/2016, que aprovou a proposta de alteração da jornada de trabalho do servidor **FABIO FRANCESCONI DO VALLE** de 20 (vinte) horas semanais para 40 (vinte) horas semanais, sem Dedicção Exclusiva, consoante o Processo n.º 23105.027682/2016;

CONSIDERANDO a aprovação no Conselho Departamental da Faculdade de Medicina, em reunião ordinária realizada no dia 10/08/2016 e parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, datado de 30/12/2016, bem como Despacho do Departamento de Orçamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional acerca da disponibilidade orçamentária, datado de 27/01/2017 e, por fim, Decisão do Plenário do Conselho de Administração da Universidade Federal do Amazonas, em reunião ordinária realizada em 22/02/2017;

CONSIDERANDO o disposto nos § 1º, § 2º e § 3º do Artigo 22 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012,


R E S O L V E:

A U T O R I Z A R, a mudança do regime de trabalho do servidor **FABIO FRANCESCONI DO VALLE**, matrícula, SIAPE n.º 2372522, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Classe B, com denominação de Professor Assistente, Nível 1, lotado na Faculdade de Medicina - FM, de **20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, sem Dedicção Exclusiva**.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
 07 de março de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0540/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos da Certidão de Óbito nº 0042340155 2017 4 00025 222 0008036 16, expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais - Manaus/AM, datada de 16/02/2017,

RESOLVE :

DESLIGAR, do quadro de "INATIVOS" desta Universidade, por motivo de falecimento, o servidor **FRANCISCO FERREIRA BARROS**, a partir de **15/02/2017**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
13 de março de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
REITORA



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0545/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e


CONSIDERANDO os termos do MEMO CG Nº 0078/2017, datado de 08 de março de 2017, subscrito pela Chefe de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas, Cristina Maria Borborema dos Santos, protocolizado sob o nº 23105.039467/2017,

RESOLVE:

D E L E G A R competência à Professora **THAÍS BILLALBA CARVALHO**, Coordenadora Geral do PARFOR, para realizar a cerimônia de Outorga de Grau dos Cursos do PARFOR, a ser realizada no dia 18/03/2017, em Maués/AM.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
13 de março de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



PORTARIA GR Nº. 0553/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o Edital nº 005, de 13/01/2017, publicado no D.O.U. em 16/01/2017, retificado no DOU em 20/01/2017 e 23/01/2017, destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior;

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Departamental da Faculdade de Educação – FACED; da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEFF; da Faculdade de Tecnologia – FT; da Faculdade de Direito – FD; da Faculdade de Ciências Agrárias – FCA; da Faculdade de Ciências Farmacêuticas – FCF; e do Instituto de Ciências Biológicas – ICB; do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL; do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari – ISB; do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET; e do Centro de Educação à Distância – CED; e Centro de Artes – CAUA.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 005/2017, conforme segue:

| Unidade | Área | Classe/ Padrão/ Carga Horária | Candidato | Classificaçã o |
|-------------------------------------|---|--|------------------------------------|-------------------|
| Faculdade de Educação – FACED | Educação Escolar Indígena V – Ciências Exatas e Biológicas | Auxiliar com especialização, Nível 1, 40h | Luciana da Cunha Ferreira | 1º |
| | | | Antônio Rizonaldo Lima de Oliveira | 2º |
| | Didática, Planejamento e Avaliação do Ensino e da Aprendizagem. | Auxiliar com especialização, Nível 1, 20h | Não houve candidato aprovado. | |
| | Psicologia da Educação | Auxiliar com especialização, Nível 1, 20h | Wollace Scantbelruy da Rocha | |
| | | | Elizangela da Rocha Mota | |
| | | | João de Lima Melo | |
| | | | Polyana Milena Barros Navegante | |
| | Política, Legislação e Gestão da Educação Básica | Auxiliar com especialização, Nível 1, 40h. | Maria Eunice Sá Pitanga | 1º |
| | | | Gabriel Rodrigues do Nascimento | 2º |
| | | | Gracineide Carvalho de Oliveira | 3º |



Fls. 2

PORTARIA GR N.º. 0553/2016

| | | | | |
|--|--|--|---|----|
| FCA – Faculdade de Ciências Agrárias. | Engenharia de Pesca | Assistente A, Nível 1,20h. | Talisia Pereira Martins | 1º |
| | | | Marcelo Tavares Nunes | 2º |
| FCF – Faculdade de Ciências Farmacêuticas | Farmácia – Análise Toxicológica | Auxiliar, Nível I, 20h. | Leilane Bentes de Sousa | 1º |
| Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEFF | Bioquímica, Fisiologia e Nutrição Aplicada ao Movimento Humano. | Auxiliar com especialização, Nível 1, 40h | Bruno Rafael Maciel Rodrigues | 1º |
| | Atletismo, Treinamento Esportivo, Estágio Curricular | Auxiliar com especialização, Nível 1, 40h | Lurdiane Cardoso Vieira Sausmikát | 1º |
| | | | Carolina Maria Baima Zafino | 2º |
| | Lazer, Personal Training. | Auxiliar com especialização, Nível 1, 40h | Joise Simas de Souza Mauricio | 1º |
| | | | Raphael Castro Guimarães | 2º |
| | Atividades Rítmicas, Educação Física na Adolescência e Estágio Curricular Supervisionado. | Auxiliar com Especialização, Nível 1, 40h. | Miriam Martins Vieira de Souza | 1º |
| | Fisioterapia | Auxiliar, Nível 1, 40h. | Camila Miriam Suemi S. B. do Amaral. | 1º |
| | | | Luhan Ammy Andrade Picanço | 2º |
| Pablo Costa Cortez | | | 3º | |
| Ilkenison Pinheiro Queiroz | | | 4º | |
| FT – Faculdade de Tecnologia | Engenharia Mecânica | Auxiliar Nível I, 20h. | Adriana Alencar Santos | 1º |
| | | | Renan Cavalcante Santos | 2º |
| Instituto de Ciências Biológicas – ICB | Biologia Molecular/Engenharia Genética. | Adjunto A, Nível 1, 20h | Priscila Pauly Ribas | 1º |
| | Genética/Citogenômica. | Adjunto A, Nível 1 | Natalia Dayane Moura Carvalho | 1º |
| | Fisiologia Humana | Assistente A, | Samuel Rodrigues Lourenço de | 1º |



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



Fls. 3

PORTARIA GR Nº. 0553/2016

| | | Nível I, 40h. | Morais | |
|---|---|---|---|----|
| | | | | |
| | | | Talita Laurie Lustosa do Carmo | 2º |
| | | | Shérrira Menezes Garavelo | 3º |
| Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL | Língua Portuguesa | Auxiliar com especialização, Nível 1, 40h | Não houve candidato aprovado. | |
| | Língua, Cultura e Literatura Francesa | Auxiliar, Nível 1, 40h | Ana Lúcia do Carmo Dantas | 1º |
| | | | Vênus Maély Garcia de Oliveira | 2º |
| | | | Mylena Pantoja da Silva | 3º |
| História e Historiografia | Assistente A, Nível 1, 40h | Bruno Miranda Braga | 1º | |
| | | Paula Dantas | 2º | |
| Centro de Educação à Distância – CED | Ciência da Computação | Auxiliar com especialização, Nível 1, 40h | Marcos Vinícius Cordeiro de Azevedo | 1º |
| Centro de Artes – CAUA | Artes Visuais | Auxiliar, Nível 1, 40h | Hadna Cruz de Pinho Abreu | 1º |
| | | | Karen Rafaela da Silva Cordeiro | 2º |
| | Música ou Educação Artística. | Auxiliar, Nível 1, 40h | Warllison de Souza Barbosa | 1º |
| | | | Huly Caroline Rios de Souza | 2º |
| Faculdade de Direito – FD | Prática Jurídica Real | Auxiliar com especialização, Nível 1, 40h | André Luiz Albuquerque Gomes da Silva Braga | 1º |
| | | | Sarah Correia de Souza | 2º |
| Faculdade de Direito – FD | Direito Empresarial e Direito do Trabalho | Auxiliar com especialização, Nível 1, 40h | Ana Paula Castelo Branco Costa | 1º |
| | | | Aldrin Bentes Pontes | 2º |
| | | | Antônio Vidal de Lima | 3º |
| | | | Simone Minelli Lima Teixeira | 4º |
| Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari – ISB | Nutrição Social | Auxiliar, Nível 1 | Não houve candidato aprovado. | |



Fls. 4

PORTARIA GR N.º. 0553/2016

| | | | | |
|--|---|-------------------------------|-----------------------------------|----|
| | Fisioterapia Geral e Estágio Supervisionado | Auxiliar, Nível I. | Ana Caiane Rocha da Silva | 1º |
| | | | Joelma Arruda Barbosa | 2º |
| Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET | Farmácia | Auxiliar, Nível I, 40h | Rosiane Moraes de Souza | 1º |
| | Engenharia Sanitária | Auxiliar, Nível I, 40h | Carla Eloiza Bavose C. Seabra | 1º |
| | | | Jaciel dos Santos Sousa | 2º |
| | Direito | Auxiliar, Nível I, 20h. | Sara Martins Sombra de Oliveira | 1º |
| | Engenharia de Produção | Auxiliar, Nível I, 40h. | Maria Euziléia dos Santos Saunier | 1º |
| Jessé Barbosa dos Santos | | | 2º | |
| Física | Auxiliar, Nível I, 40h. | Leandro dos Reis Biase Gomes. | 1º | |

II – ESTABELEECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de março de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 563, DE 15 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, e considerando o disposto no Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, na Portaria MP nº 28, de 16 de fevereiro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP, e na Portaria MEC nº 366, de 14 de março de 2017, do Ministério da Educação - MEC, resolve:

Art. 1º Fica subdelegada ao dirigente máximo das unidades vinculadas ao Ministério da Educação - MEC a competência para a autorização de que trata o § 2º do art. 2º da Portaria MP nº 28, de 16 de fevereiro de 2017.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no caput às autorizações previstas nos arts. 2º, § 1º, e 4º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE SARTORI SIGOLLO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 553, DE 14 DE MARÇO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, resolve:

I - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 005/2017, conforme segue:

| Unidade | Área | Classe: Padrão-Carga Horária | Candidato | Classificação |
|--|--|--|---|---------------|
| Faculdade de Educação - FACED | Educação Escolar Indígena V - Ciências Exatas e Biológicas | Auxiliar com especialização, Nível 1, 40h. | Luciana de Castro Ferreira | 1ª |
| | Didática, Planejamento e Avaliação do Ensino e da Aprendizagem | Auxiliar com especialização, Nível 1, 20h. | Amélia Rizealino Lima de Oliveira | 2ª |
| | | | Não houve candidato aprovado. | |
| | Psicologia da Educação | Auxiliar com especialização, Nível 1, 20h. | Wellace Scantelbey de Rocha Elianauda da Rocha Mota João de Lima Melo Pebvano Milena Barros Navegante | |
| Política, Legislação e Gestão da Educação Básica | Auxiliar com especialização, Nível 1, 40h. | Maria Eunice Sá Pinheiro | 1ª | |
| | | Geleziel Rodrigues de Nascimento Grazielle Carvalho de Oliveira | 2ª | |
| FCA - Faculdade de Ciências Agrárias | Engenharia de Pesca | Assistente A, Nível 1,20h. | Tatiana Regina Martins Márcia Leandra Nuno Leilane Beites de Sousa | 1ª |
| FCF - Faculdade de Ciências Farmacéuticas | Farmacéutica - Análise Toxicológica | Auxiliar, Nível 1, 20h. | Bruno Rafael Mazuel Rodrigues | 1ª |
| Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFT | Biofísico, Fisiologia e Nutrição Aplicado ao Movimento Humano | Auxiliar com especialização, Nível 1, 40h. | Lustiano Cardoso Vieira Suzarman | 1ª |
| | Atletismo, Treinamento Esportivo, Estágio Curricular | Auxiliar com especialização, Nível 1, 40h. | Caroline Maria Baine Zafiro Joise Simes de Souza Márcio | 2ª |
| | Lazer, Personal Training | Auxiliar com especialização, Nível 1, 40h. | Raphael Castro Guimarães Miriam Martins Vieira de Souza | 1ª |
| | Atividades Rítmicas, Educação Física na Adolescência e Estágio Curricular Supervisionado | Auxiliar com especialização, Nível 1, 40h. | Carla Miriane Souza S. B. de Amorim | 1ª |
| | | | Lediane Anny Andrade Pinheiro Pablo Costa Cordeiro Edison Pinheiro Queiroz Adriana Alcazar Santos Renan Cavalcante Santos Priscila Paula Ribas | 2ª |
| Atividades Rítmicas, Educação Física na Adolescência e Estágio Curricular Supervisionado | Auxiliar, Nível 1, 40h. | Natalia Hayane Moura Carvalho Samuel Rodrigues Lourenço de Menezes Tatiana Laurite Loureiro do Carmo Shelton Menezes Sacramento | 1ª | |
| FT - Faculdade de Tecnologia | Engenharia Mecânica | Auxiliar Nível 1, 20h. | Não houve candidato aprovado. | |
| Instituto de Ciências Biológicas - ICB | Biofísica Molecular/Engenharia Genética | Assistente A, Nível 1, 20h. | Ana Leticia de Castro Dantas Véras Mayly Garcia de Oliveira Mylene Pinheiro da Silva Bruno Miranda Braga Paula Dantas | 1ª |
| | Genética/Engenharia Genética | Assistente A, Nível 1, 40h. | Marcos Vinícius Cordeiro de Azevedo | 1ª |
| Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL | Língua Portuguesa | Auxiliar com especialização, Nível 1, 40h. | Adriana Alcazar Santos Renan Cavalcante Santos Priscila Paula Ribas | 1ª |
| | Língua, Cultura e Literatura Francesa | Auxiliar, Nível 1, 40h. | Natalia Hayane Moura Carvalho Samuel Rodrigues Lourenço de Menezes Tatiana Laurite Loureiro do Carmo Shelton Menezes Sacramento | 2ª |
| Centro de Educação à Distância - CED | História e Historiografia | Assistente A, Nível 1, 40h. | Adriana Alcazar Santos Renan Cavalcante Santos Priscila Paula Ribas | 1ª |
| | Ciência da Computação | Auxiliar com especialização, Nível 1, 40h. | Natalia Hayane Moura Carvalho Samuel Rodrigues Lourenço de Menezes Tatiana Laurite Loureiro do Carmo Shelton Menezes Sacramento | 2ª |
| Centro de Artes - CAUA | Artes Visuais | Auxiliar, Nível 1, 40h. | Adriana Alcazar Santos Renan Cavalcante Santos Priscila Paula Ribas | 1ª |
| | Música ou Educação Artística | Auxiliar, Nível 1, 40h. | Natalia Hayane Moura Carvalho Samuel Rodrigues Lourenço de Menezes Tatiana Laurite Loureiro do Carmo Shelton Menezes Sacramento | 2ª |
| Faculdade de Direito - FD | Prática Jurídica Real | Auxiliar com especialização, Nível 1, 40h. | Adriana Alcazar Santos Renan Cavalcante Santos Priscila Paula Ribas | 1ª |
| | Direito Empresarial e Direito do Trabalho | Auxiliar com especialização, Nível 1, 40h. | Natalia Hayane Moura Carvalho Samuel Rodrigues Lourenço de Menezes Tatiana Laurite Loureiro do Carmo Shelton Menezes Sacramento | 2ª |
| Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari - ISB | Nutrição Social | Auxiliar, Nível 1 | Adriana Alcazar Santos Renan Cavalcante Santos Priscila Paula Ribas | 1ª |
| | Fisioterapia Geral e Estágio Supervisionado | Auxiliar, Nível 1. | Natalia Hayane Moura Carvalho Samuel Rodrigues Lourenço de Menezes Tatiana Laurite Loureiro do Carmo Shelton Menezes Sacramento | 2ª |
| Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET | Farmacéutica | Auxiliar, Nível 1, 40h. | Adriana Alcazar Santos Renan Cavalcante Santos Priscila Paula Ribas | 1ª |
| | Engenharia Sanitária | Auxiliar, Nível 1, 40h. | Natalia Hayane Moura Carvalho Samuel Rodrigues Lourenço de Menezes Tatiana Laurite Loureiro do Carmo Shelton Menezes Sacramento | 2ª |
| | Direito | Auxiliar, Nível 1, 20h. | Adriana Alcazar Santos Renan Cavalcante Santos Priscila Paula Ribas | 1ª |
| | Engenharia de Produção | Auxiliar, Nível 1, 40h. | Natalia Hayane Moura Carvalho Samuel Rodrigues Lourenço de Menezes Tatiana Laurite Loureiro do Carmo Shelton Menezes Sacramento | 2ª |
| | Física | Auxiliar, Nível 1, 40h. | Adriana Alcazar Santos Renan Cavalcante Santos Priscila Paula Ribas | 1ª |

II - ESTABELECEER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assintidatdelm/>, pelo código 00012017031700012

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A N º 0577/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora docente Rizioléia Marina Pinheiro Pina solicitou autorização para cursar Licença Capacitação a fim de concluir a tese de Doutorado no Programa de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo – USP, conforme Processo nº. 23105.001718/2017;


CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores do Gabinete da Reitora emitiu em 22 de fevereiro de 2017 parecer favorável à solicitação da servidora docente já mencionada,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento da servidora docente **RIZIOLÉIA MARINA PINHEIRO PINA**, lotada na Escola de Enfermagem de Manaus, para cursar Licença Capacitação a fim de concluir a tese de Doutorado no Programa de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo – USP, **no período de 23.02.2017 a 22.05.2017**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0579/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora docente Leide Maria Leão Lopes solicitou autorização para cursar Mestrado no Programa de Educação em Matemática da Universidade Federal de Juiz de Fora, conforme Processo nº. 23105.040592/2017;


CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores do Gabinete da Reitora emitiu em 21 de fevereiro de 2017 parecer favorável à solicitação da servidora docente já mencionada,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora docente **LEIDE MARIA LEÃO LOPES**, lotada no Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant, para cursar Mestrado no Programa de Educação em Matemática da Universidade Federal de Juiz de Fora, **no período de 01.03.2017 a 01.02.2019**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A N º 0580/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora docente Verena Silva Lima solicitou autorização para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, conforme Processo nº. 23105.039766/2016;


CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores do Gabinete da Reitora emitiu em 21 de fevereiro de 2017 parecer favorável à solicitação da servidora docente já mencionada,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento da servidora docente **VERENA SILVA LIMA**, lotada no Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, no período de 02.03.2017 a 01.03.2021, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A N º 0582/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 09/2017 – CCS, datado de 09 de março de 2017, subscrito pela Presidente da Comissão de Capacitação dos Servidores da Universidade Federal do Amazonas, Maria de Meneses Pereira, também protocolizado sob o nº PPP.000055/2017,

R E S O L V E:

I – R E V O G A R a partir de 11 de janeiro de 2017 os termos da Portaria GR nº 3230/2015, datada de 10 de dezembro de 2015, que autorizou o afastamento do servidor docente **JEREMIAS DA SILVA LEÃO**, lotado no Departamento de Estatística do Instituto de Ciências Exatas, para realizar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Estatística da Universidade Federal de São Carlos – UFSCar, **no período de 05.09.2015 a 28.02.2018**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

II – R E V O G A R a partir de 03 de fevereiro de 2017 os termos da Portaria GR nº 1901/2015, datada de 16 de junho de 2015, que autorizou o afastamento do servidor docente **EDUARDO BRUNO LIMA PEDROZO**, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, para cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Matemática na Universidade Federal do Amazonas, **no período de 17.04.2015 a 28.02.2017**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0583/ 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o teor da ATA AD REFERENDUM Nº 02/2017, datada do dia 17 de março de 2017, exarada pelo Presidente do Conselho Departamental da Faculdade de Direito, Sebastião Marcelice Gomes;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria GR nº 0574/2017, datada de 16 de março de 2017, que designou a Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 06/2017, por Unidade e Área:

Onde se lê:

“Banca Examinadora

Área: Direito Penal

Titulares:

Profa. Dra. Silvana Nobre de Lima Cabral – Presidente

Profa. Dra. Maria Nazareth da Penha Vasques Mota – Membro

Prof. Dr. Eid Badr – Membro – UEA

Suplente:

Prof. Dr. Paulo Fernando de Brito Feitoza – Membro – UEA”

Leia-se:

“Banca Examinadora

Área: Direito Penal

Titulares:

Prof. Dr. Adriano Fernandes Ferreira – Presidente

Profa. Dra. Maria Nazareth da Penha Vasques Mota – Membro


Prof. Dr. Eid Badr – Membro – UEA

Suplente:

Prof. Dr. Paulo Fernando de Brito Feitoza – Membro – UEA”

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A N º 0584/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 015/2017 – PROPLAN/DMA, datado de 13 de março de 2017, protocolizado sob o nº 23105.039692/2017, subscrito pela Diretora do Departamento de Modernização Administrativa da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Ana Flávia de Moraes Moraes, e visto pela Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Mariomar de Sales Lima,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R a aprovação da 1ª EDIÇÃO DO MANUAL DE PROCEDIMENTO DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEG.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA - PROGESP N° 059/2017

A **PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 946/2016, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2016, seção 1, página 25, resolve:

CONSIDERANDO a competência estabelecida na Portaria GR 1086/2016, publicada no Boletim da UFAM – 1ª Edição, de 04/05/2016, página 17;

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO o a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 082/2017, datado de 09 de março de 2017, do Instituto de Ciências Humanas e Letras, conforme consta no Processo n.º 23105.041138/2017, protocolado em 10 de março de 2017,

R E S O L V E:

I – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias do servidor **LUIZ CARLOS CARVALHO SENA**, matrícula SIAPE n.º 0400162, por necessidade do serviço, com base no art. 80 da Lei 8.112/90, **a partir de 06 de março de 2017.**

II – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 20 de março de 2017.


KATHYA AUGUSTA THOMÉ LOPES
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA - PROGESP N° 060/2017

A PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 946/2016, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2016, seção 1, página 25, resolve:

CONSIDERANDO a competência estabelecida na Portaria GR 1086/2016, publicada no Boletim da UFAM – 19ª Edição, de 04/05/2016, página 17;

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO os termos do Formulário, página 01, datado de 24 de fevereiro de 2017, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, conforme consta no Processo n.º 23105.008738/2017, protocolado em 07 de março de 2017,

R E S O L V E:

I – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias do servidor **ANTONIO BATISTA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1168933, por necessidade do serviço, com base no art. 80 da Lei 8.112/90, **a partir de 21 de fevereiro de 2017.**

II – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 20 de fevereiro de 2017.


KATHYA AUGUSTA THOMÉ LOPES
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA - PROGESP N° 061/2017

A PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 946/2016, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2016, seção 1, página 25, resolve:

CONSIDERANDO a competência estabelecida na Portaria GR 1086/2016, publicada no Boletim da UFAM – 19ª Edição, de 04/05/2016, página 17;

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n° 057/2017, datado de 24 de fevereiro de 2017, do Departamento de Língua e Literatura Portuguesa, conforme consta no Processo n.º 23105. 039043/2017, protocolado em 09 de março de 2017,

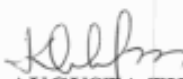
R E S O L V E:

I – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias da servidora **LUCIA HELENA FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1171149, por necessidade do serviço, com base no art. 80 da Lei 8.112/90, **a partir de 02 de março de 2017**.

II – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 20 de março de 2017.


KATHYA AUGUSTA THOMÉ LOPES
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Pró-Reitora



P O R T A R I A – P R O G E S P N°062/2017

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 946/2016, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2016, seção 1, página 25, resolve:

CONSIDERANDO a competência estabelecida na Portaria GR 1086/2016, publicada no Boletim da UFAM – 19ª Edição, de 04 de maio de 2016, página 17;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991;

CONSIDERANDO a Orientação Normativa SRH/MPOG nº. 6, de 18 de março de 2013, que estabelece orientação sobre a concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas, alcançadas pela Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

I – LOCALIZAR o servidor constante do anexo, que exerce suas atividades funcionais nas áreas consideradas insalubres e/ou perigosas.

II – SUSPENDER o Adicional de Insalubridade e/ou Periculosidade aos servidor localizado, a partir da data de publicação desta portaria, conforme estipulado nos Laudos Técnicos do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS, constantes na relação em anexo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2017.


KATHYA AUGUSTA THOMÉ LOPES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



ANEXO DA PORTARIA-PROGESP Nº062/2017

| LAUDO CONCLUSIVO DE SUSPENSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE | | | | | |
|---|-------------------|-------------------------------------|---------------|-------------------|----------------------|
| ITENS | INTERESSADO | CARGO | SEI/OR | PROCESSO | ADICIONAL |
| 1 | José Cezar Frozzi | Técnico de Laboratório/Agropecuária | IFAA/Itumaita | 23105.000278/2014 | 20% de insalubridade |



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA - PROGESP N° 063/2017

A PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 946/2016, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2016, seção 1, página 25, resolve:

CONSIDERANDO a competência estabelecida na Portaria GR 1086/2016, publicada no Boletim da UFAM – 19ª Edição, de 04/05/2016, página 17;

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO o a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 041/2017, datado de 14 de março de 2017, da Faculdade de Estudos Sociais, conforme consta no Processo n.º 23105.037399/2017, protocolado em 14 de março de 2017,

R E S O L V E:

I – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias do servidor **RICARDO JORGE DA CUNHA COSTA NOGUEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2556404, por necessidade do serviço, com base no art. 80 da Lei 8.112/90, **a partir de 27 de fevereiro de 2017**.

II – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 20 de março de 2017.


KATHYA AUGUSTA THOMÉ LOPES
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas